

Q.
E. Santos

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES

Ao **vigésimo oitavo dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito**, pelas **dezoito horas**, na Junta de Freguesia de Loures, sediada na Rua Manuel Francisco Soromenho, número cinquenta, em Loures, teve lugar a **11ª Reunião Ordinária** de Executivo referente ao mandato 2017/2021, formalmente convocada, à qual estiveram presentes os seguintes membros do executivo da Junta de Freguesia:

--- Orlanda Rodrigues como Presidente, Elisa Santos como Secretária e os Vogais Cristina Capitão, Mário Guerreiro e Pedro Vieira. -----

---- A Sra. Presidente deu início aos trabalhos, abrindo o período de informações gerais, informando que o trabalhador Jorge Manuel Augusto da Silva Escada formalizou o seu pedido de licença sem remuneração com duração inferior a um ano. -----

A – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

Intervenção do Público:

Não houve intervenção do Público. -----

Leitura e Aprovação de Atas:

Leitura e aprovação das Atas referentes à 14ª Reunião Extraordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. O Vogal Pedro Vieira não votou por não ter estado presente na Reunião. -----

Resumo de Tesouraria:

- €649.681,77 (seiscentos e quarenta e nove euros e setenta e sete cêntimos) de operações orçamentais, cujo documento se encontra apenas a esta ata. -----

B – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

A Sra. Presidente propôs a admissão do Ponto 4 a o Ponto 7 – Propostas 156 à Proposta 159, os quais foram aceites por unanimidade. -----

A Sra. Presidente deu início à Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1 | Subscrita pela Sra. Presidente a **Proposta Nº 153/2018** – Atribuição de *apoio financeiro* à Paróquia de Santa Maria de Loures para as despesas inerentes à organização da Festa em Honra de Santa Maria de Loures (4 a 14 de outubro), a qual se transcreve na íntegra:



Cl.
Doutor

Considerando que:

- A. A Festa em Honra de Santa Maria de Loures – padroeira de Loures, promovida pela **Paróquia de Santa Maria de Loures**, será realizada de 4 a 14 de outubro de 2018;
- B. A zona envolvente da Igreja Matriz será o local onde decorrerão as festividades que preveem uma programação diversificada: cerimónias religiosas, cultura, folclore, desporto, artesanato, música, dança, gastronomia, divertimentos, feira à moda antiga;
- C. Esta festa pressupõe o envolvimento da comunidade local (autarquias, empresas, associações/coletividades), contribuindo para a dinamização e visibilidade da freguesia de Loures;
- D. A Junta de Freguesia de Loures apoia as tradições locais que fazem parte das vivências e identidade da freguesia;
- E. Além do apoio logístico, prevê-se a atribuição de um apoio financeiro para as despesas inerentes à organização da festa, no montante de €1.500,00 (mil e quinhentos euros);
- F. O apoio que ora se propõe, no montante total de **€1.500,00 (mil e quinhentos euros)** encontra cobertura orçamental na rubrica 04.07.01 (Instituições sem Fins Lucrativos), da orgânica 05.00 (Educação, Ação Social e Proteção Civil), do orçamento de 2018, e concretiza o Projeto Nº 16/3 (transferências correntes para instituições de carácter social e religioso) do Plano Plurianual de Ações mais Relevantes.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o *apoio financeiro à Paróquia de Santa Maria de Loures*, no valor total de €1.500,00 (mil e quinhentos euros).

--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita.* A Sra. Secretária não votou na presente Proposta devido a conflito de interesses -----

Ponto 2 | Subscrita pela Sra. Secretária a **Proposta Nº 154/2018** – Atribuição de *apoio financeiro* ao Grupo Folclórico e Etnográfico Danças e Cantares “Verde Minho” para as despesas inerentes à aquisição de concertina, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que

- A. O Grupo Folclórico e Etnográfico Danças e Cantares “Verde Minho” tem desenvolvido muita da sua atividade na freguesia de Loures, através da realização de espetáculos de folclore.
- B. A assinalável expansão do Grupo exige um maior investimento na aquisição de material, trajes e instrumentos musicais.
- C. A concertina é um instrumento de música popular, cuja sonoridade caracteriza o folclore minhoto, e a ameaça do seu desaparecimento coloca sérios problemas ao folclore.



A.
Doutor

- D. O Grupo Folclórico e Etnográfico Danças e Cantares “Verde Minho” adquiriu uma concertina no valor de €2.400,00, pelo que solicita apoio financeiro para colmatar tal despesa.
- E. O apoio que ora se propõe, no montante total de **€400,00 (quatrocentos euros)** encontra cobertura orçamental na rúbrica 08.07.01(Instituições sem fins lucrativos), da orgânica 06.00(Cultura Desporto e Tempos Livres), do orçamento de 2018.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o *apoio financeiro ao Grupo Folclórico e Etnográfico Danças e Cantares “Verde Minho”*, no valor total de **€400,00 (quatrocentos euros)**.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. -----

Ponto 3 | Subscrita pelo Sr. Vogal Pedro Vieira a **Proposta Nº 155/2018** – Atribuição de *apoio não financeiro* à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Loures – Troféu para a 1ª Prova dos Carrinhos de Rolamentos, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. A Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Loures (AHBVL) endereçou à Junta de Freguesia de Loures um pedido de *apoio não financeiro* para quatro (4) troféus, a serem oferecidos aos participantes no 1º Grande Prémio de Carrinhos de Rolamentos, membros do seu corpo de Bombeiros, iniciativa que teve lugar no passado dia 15/09/2018;
- B. As atividades de socialização lúdica podem promover dinâmicas positivas nas organizações;
- C. A AHBVL é uma entidade de relevo dentro da Freguesia de Loures;
- D. Os encargos com este *apoio não financeiro* ascendem a um total de €91,02, sendo o custo unitário de €18,50 (S/ IVA).

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o *apoio não financeiro* à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Loures, nos termos da presente proposta (oferta de quatro troféus).

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. -----

Ponto 4 | Subscrita pela Sra. Presidente a **Proposta Nº 156/2018** – Aprovar a 7ª Alteração ao Orçamento com a 8ª Alteração ao Plano de Ações mais Relevantes e 6ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos 2018/2021, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:



Q.
Deputado

Há necessidade de proceder ao reforço das dotações de algumas rubricas, por insuficiência de verba, face à necessidade de executar os seguintes projetos:

- 01.00/02.02.03 – Conservação de Bens - PPA Projeto 40/1 (2.000€);
- 01.00/02.02.18 – Vigilância e Segurança – PPA Projeto 2/2 (70€);
- 01.00/02.02.20 – Trabalhos Especializados (Plataforma AnoGov) -Orçamento (750€);
- 02/04/07/01.03.01- Encargos c/ a saúde - Orçamento (2.200€);
- 02/03/04/07/01.03.05.01 - Encargos c/ ADSE - Orçamento (7.200€);
- 02.00/01.02.05 – Abono p/Falhas - Orçamento (350€).
- 03.00/02.01.21 – Outros Bens (Materiais p/ Obras) - PPA Projeto 36/2 (1.000€);
- 03.00/02.01.21 – Outros Bens (Materiais p/ pequenas reparações) - Orçamento (2.000€);
- 03.00/02.02.03 – Conservação de Bens (Obras) - PPA Projeto 36/3 (3.000€);
- 03.00/07.01.11 – Ferramentas e Utensílios - PPI Projeto 1/4 (1.300€);
- 04.00/02.01.21 – Outros Bens (Materiais p/Meio Ambiente) – PPA Projeto 20/1, 21/2 e 22/2 (5.500€).
- 04.00/02.02.02 – Limpeza e Higiene (Limpeza Urbana) - PPA Projeto 19/1 (3.000€);
- 06.00/02.02.20 – Trabalhos Especializados (Meeting do Clarinete) - PPA Projeto 28/1 (700€);
- 07.00/02.01.04 – Limpeza e Higiene (Mercado Municipal) - PPA Projeto 37/1 (500€);

A. Que existe dotação superior às necessidades noutras rubricas, que podem ser utilizadas como compensação para os reforços referidos em A, nomeadamente:

- 01.00/02.01.21 – Outros Bens – Orçamento (750€);
- 01.00/02.02.14 – Estudos, Pareceres e Consultadoria - PPA Projeto 6/1 (1.000€);
- 02.00/01.01.04 – Pessoal dos Quadros (Secretaria) - Orçamento (2.200€).
- 03.00/02.01.21 – Outros Bens (Obras) - PPA Projeto 18/1 (1.000€);
- 03.00/02.02.03 – Conservação de Bens (Obras) - PPA Projeto 36/4 (5.000€);
- 04.00/02.02.03 – Conservação de Bens (Meio Ambiente) – PPA Projeto 20/3, 20/4 e 21/3 (5.500€);
- 04.00/07.01.10 – Equipamento Básico - PPI Projeto 1/6 (1.300€);
- 04.00/01.01.13 – Subsídio de refeição (Meio Ambiente) - Orçamento (2.000€);
- 04.00/01.01.04 – Pessoal dos Quadros (Meio Ambiente) - Orçamento (7.550€);
- 06.00/02.01.15 – Prémios, condecorações e ofertas - PPA Projeto 23/1 (70€);
- 06.00/02.01.21– Outros Bens (Materiais p/ parques infantis) - PPA Projeto 35/1 (2.000€);
- 06.00/04.07.01– Transferências Correntes (Meeting do Clarinete) - PPA Projeto 28/2 (700€);
- 07.00/02.02.03 – Conservação de Bens (Mercado Municipal) - PPA Projeto 37/3 (500€);

Propõe-se que:

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do ponto 8.3 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação vigente, seja aprovada a 7ª



JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES

Qc
gaut

Alteração ao Orçamento com a 8ª Alteração ao Plano das Ações mais Relevantes e 6ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos 2018/2021.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. -----

Ponto 5 | Subscrita pela Sra. Secretária a **Proposta Nº 157/2018** – Atribuição de *apoio financeiro* ao Agrupamento de Escolas João Villaret, para os prémios de mérito os “Melhores Alunos da Freguesia de Loures, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. Os prémios de mérito para os “**Melhores Alunos da Freguesia de Loures**” são atribuídos anualmente e têm por finalidade premiar os alunos do 6º ano, 9º ano, CEF (Curso de Educação e Formação), PCA (Percurso Curricular Alternativo), 12º ano e cursos profissionais.
- B. Os prémios de mérito são atribuídos aos primeiros e segundos classificados ao nível da melhor média.
- C. As escolas envolvidas são: Escola Básica Luís de Sttau Monteiro; Escola Básica João Villaret; Escola Secundária Dr. António Carvalho Figueiredo; Escola Secundária José Afonso, Loures.
- D. A Junta de Freguesia de Loures, nos anos letivos transatos, tem apoiado financeiramente estes prémios.
- E. O apoio que ora se propõe, no montante total de **€600,00 (seiscentos euros)** encontra cobertura orçamental na rúbrica 04.03.01 (Transferências Correntes), da orgânica 05 (Educação, Ação Social e Proteção Civil), do orçamento de 2018, e concretiza o Projeto Nº 13/3 do Plano Plurianual de Ações mais Relevantes.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o *apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas João Villaret*, no valor total de **€600,00 (seiscentos euros)**.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. -----

Ponto 6 | Subscrita pela Sra. Secretária a **Proposta Nº 158/2018** – Atribuição de *apoio financeiro* ao Agrupamento N.º 1 de Loures, para os prémios de mérito os “Melhores Alunos da Freguesia de Loures, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. Os prémios de mérito para os “**Melhores Alunos da Freguesia de Loures**” são atribuídos anualmente e têm por finalidade premiar os alunos do 6º ano, 9º ano, CEF (Curso de Educação e Formação), PCA (Percurso Curricular Alternativo), 12º ano e cursos profissionais.
- B. Os prémios de mérito são atribuídos aos primeiros e segundos classificados ao nível da melhor média.



JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES

Q
Eloures

- C. As escolas envolvidas são: Escola Básica Luís de Sttau Monteiro; Escola Básica João Villaret; Escola Secundária Dr. António Carvalho Figueiredo; Escola Secundária José Afonso, Loures.
- D. A Junta de Freguesia de Loures, nos anos letivos transatos, tem apoiado financeiramente estes prémios.
- E. O apoio que ora se propõe, no montante total de **€675,00 (seiscentos e setenta e cinco euros)** cobertura orçamental na rúbrica 04.03.01 (Transferências Correntes), da orgânica 05 (Educação, Ação Social e Proteção Civil), do orçamento de 2018, e concretiza o Projeto Nº 13/3 do Plano Plurianual de Ações mais Relevantes.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o apoio financeiro ao Agrupamento Nº1 de Loures, no valor total de **€675,00 (seiscentos e setenta e cinco euros)**.

--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita.* -----

Ponto 7 | Subscrita pela Sra. Secretária a **Proposta Nº 159/2018** – Atribuição de *apoio financeiro* ao Agrupamento de Escolas José Afonso, Loures, para os prémios de mérito os “Melhores Alunos da Freguesia de Loures, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. Os prémios de mérito para os “Melhores Alunos da Freguesia de Loures” são atribuídos anualmente e têm por finalidade premiar os alunos do 6º ano, 9º ano, CEF (Curso de Educação e Formação), PCA (Percurso Curricular Alternativo), 12º ano e cursos profissionais.
- B. Os prémios de mérito são atribuídos aos primeiros e segundos classificados ao nível da melhor média.
- C. As escolas envolvidas são: Escola Básica Luís de Sttau Monteiro; Escola Básica João Villaret; Escola Secundária Dr. António Carvalho Figueiredo; Escola Secundária José Afonso, Loures.
- D. A Junta de Freguesia de Loures, nos anos letivos transatos, tem apoiado financeiramente estes prémios.
- E. O apoio que ora se propõe, no montante total de **€825,00 (oitocentos e vinte e cinco euros)** cobertura orçamental na rúbrica 04.03.01 (Transferências Correntes), da orgânica 05 (Educação, Ação Social e Proteção Civil), do orçamento de 2018, e concretiza o Projeto Nº 13/3 do Plano Plurianual de Ações mais Relevantes.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o *apoio financeiro ao Agrupamento de Escola José Afonso, Loures*, no valor total de **€825,00 (oitocentos e vinte e cinco euros)**.



JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES

U.

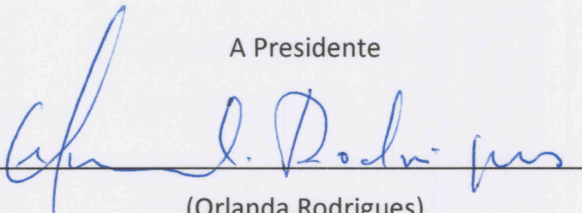
--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrada a reunião às dezoito horas e cinquenta minutos. -----

A Ata da presente reunião foi aprovada em minuta por unanimidade, e, de acordo com estipulado no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pela Presidente da Junta e por mim, Elisa Santos, que a lavrei. -----

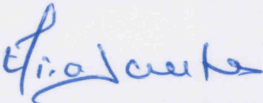
Loures, 11 de outubro de 2018

A Presidente



(Orlanda Rodrigues)

A Secretária



(Elisa Santos)